

**Provimentos****PROVIMENTO Nº 7 - CGE**

**Torna pública relação complementar de localidades a serem submetidas a revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos pertinente ao Projeto de Identificação Biométrica 2015-2016 e dá outras providências.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2015 para o custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos manifestada pela Secretaria do TSE, além do atendimento às diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência, resolve:

Art. 1º Fica aprovada relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2015 e 2016, conforme o anexo deste ato normativo, observadas as demais disposições contidas no Provimento nº 3-CGE/2015.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

**Anexo****LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO****PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016**

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	CE	ABAIARA	26ª
2º	CE	ACARAÚ	30ª
3º	CE	ALTANEIRA	53ª
4º	CE	AMONTADA	89ª
5º	CE	ARACATI	8ª
6º	CE	ARACOIABA	67ª
7º	CE	ARATUBA	105ª
8º	CE	BANABUIÚ	110ª
9º	CE	BARBALHA	31ª
10º	CE	BATURITÉ	5ª
11º	CE	BELA CRUZ	96ª
12º	CE	BREJO SANTO	70ª
13º	CE	CAMOCIM	32ª
14º	CE	CANINDÉ	33ª
15º	CE	CAPISTRANO	105ª
16º	CE	CARIDADE	111ª
17º	CE	CARIRÉ	65ª
18º	CE	CARIRIAÇU	71ª
19º	CE	CARIÚS	43ª
20º	CE	CASCAVEL	7ª
21º	CE	CATUNDA	54ª
22º	CE	CHORÓ	6ª

23°	CE	CHOROZINHO	49 <sup>a</sup>
24°	CE	CRATO	27 <sup>a</sup>
25°	CE	CRUZ	30 <sup>a</sup>
26°	CE	FARIAS BRITO	62 <sup>a</sup>
27°	CE	FORTIM	8 <sup>a</sup>
28°	CE	FRECHEIRINHA	81 <sup>a</sup>
29°	CE	GRANJEIRO	62 <sup>a</sup>
30°	CE	GROAÍRAS	65 <sup>a</sup>
31°	CE	GUAIÚBA	57 <sup>a</sup>
32°	CE	GUARAMIRANGA	77 <sup>a</sup>
33°	CE	HIDROLÂNDIA	54 <sup>a</sup>
34°	CE	HORIZONTE	78 <sup>a</sup>
35°	CE	IBARETAMA	6 <sup>a</sup>
36°	CE	IBIAPINA	73 <sup>a</sup>
37°	CE	IBICUITINGA	47 <sup>a</sup>
38°	CE	ICAPUÍ	8 <sup>a</sup>
39°	CE	IGUATU	13 <sup>a</sup>
40°	CE	IRAUÇUBA	41 <sup>a</sup>
41°	CE	ITAITINGA	100 <sup>a</sup>
42°	CE	ITAPAGÉ	41 <sup>a</sup>
43°	CE	ITAPIPOCA	17 <sup>a</sup>
44°	CE	ITAPIÚNA	105 <sup>a</sup>
45°	CE	ITAREMA	98 <sup>a</sup>
46°	CE	ITATIRA	33 <sup>a</sup>
47°	CE	JARDIM	42 <sup>a</sup>
48°	CE	JATI	102 <sup>a</sup>
49°	CE	JIOCA DE JERICOACOARA	30 <sup>a</sup>
50°	CE	JUCÁS	43 <sup>a</sup>
51°	CE	LIMOEIRO DO NORTE	29 <sup>a</sup>
52°	CE	MARACANAÚ	104 <sup>a</sup> e 122 <sup>a</sup>
53°	CE	MARANGUAPE	4 <sup>a</sup>
54°	CE	MARCO	96 <sup>a</sup>
55°	CE	MERUOCA	24 <sup>a</sup>
56°	CE	MILAGRES	26 <sup>a</sup>
57°	CE	MIRAIMA	89 <sup>a</sup>
58°	CE	MISSÃO VELHA	16 <sup>a</sup>
59°	CE	MORADA NOVA	47 <sup>a</sup>
60°	CE	MULUNGU	5 <sup>a</sup>
61°	CE	NOVA OLINDA	53 <sup>a</sup>
62°	CE	OCARA	106 <sup>a</sup>
63°	CE	PACAJUS	49 <sup>a</sup>
64 <sup>a</sup>	CE	PACATUBA	57 <sup>a</sup>
65°	CE	PACOTI	77 <sup>a</sup>
66°	CE	PALHANO	9 <sup>a</sup>
67°	CE	PALMÁCIA	4 <sup>a</sup>
68°	CE	PARAIPABA	103 <sup>a</sup>
69°	CE	PARAMOTI	111 <sup>a</sup>
70°	CE	PENAFORTE	102 <sup>a</sup>
71°	CE	PINDORETAMA	7 <sup>a</sup>
72°	CE	PORTEIRAS	70 <sup>a</sup>
73°	CE	QUIXADÁ	6 <sup>a</sup>
74°	CE	QUIXELÔ	13 <sup>a</sup>
75°	CE	QUIXERÉ	9 <sup>a</sup>
76°	CE	RUSSAS	9 <sup>a</sup>
77°	CE	SANTA QUITÉRIA	54 <sup>a</sup>
78°	CE	SANTANA DO CARIRI	53 <sup>a</sup>
79°	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	36 <sup>a</sup>
80°	CE	TEJUÇUOCA	41 <sup>a</sup>
81°	CE	TIANGUÁ	81 <sup>a</sup>
82°	CE	TURURU	23 <sup>a</sup>
83°	CE	UBAJARA	56 <sup>a</sup>
84°	CE	URUBURETAMA	23 <sup>a</sup>

85º	CE	VÁRZEA ALEGRE	62ª
86º	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	35ª

**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)